



Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

PARECER TÉCNICO

PROCESSO	Pregão 48/2019 – PROA 19/3000-0001514-0
ASSUNTO	Análise de amostras dos produtos das empresas melhor classificada do Pregão 48/2019 - Republicação
DATA	17.setembro.2019
ELABORADOR	Arq. Marcia Soldera

OBJETO:

Este parecer técnico contempla análise técnica das informações encaminhadas pela empresa GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DECORAÇÕES EIRELI, melhor classificada no pregão 048/2019, via e-mail no dia 13.setembro.2019.

ANÁLISE TÉCNICA:

Foram analisados neste parecer apenas os aspectos técnicos das informações.

Referente ao item 01.03

Móvel proposto: OR-1102BE (BASE MADEIRA ESCURA) - Fabricante Or Design

Esclarecimento do fabricante (transcrição): *“o cód. correto é 1120, houve um erro na hora da digitação, do qual já está alterado na proposta.”*

Análise: O padrão visual do móvel de referência 1120 é compatível com a Especificação Técnica – Anexo B.

Referente ao item 01.06

Móvel proposto: MODELO DREAM/LISO - Fabricante Branco Estofados

Esclarecimento do fabricante (transcrição): *“com relação ao revestimento no descritivo da proposta está liso, as almofadas serão removíveis, como não foi solicitado a densidade numérica informamos que a espuma das almofada será com densidade de 33kg. As dimensões serão as exigidas no edital a base será tubular quadrada de alumínio polido”*

Análise: Não foi solicitado, no Parecer Técnico de avaliação das amostras, qualquer esclarecimento referente a este item, no qual é informado que o modelo apresentado no catálogo NÃO atende à Especificação Técnica.

As modificações propostas pelo fabricante descaracterizam o móvel apresentado no catálogo, pois





Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

PARECER TÉCNICO

alteram características básicas/ estruturais/ construtivas do mesmo (como o modo de fixação das almofadas, dimensões principais, densidade de espuma e tipologia dos pés), diferentemente do que seria a proposta de modificação pontual de acabamentos (como a cor do estofado, por exemplo), que são de variação comum em relação aos catálogos, ou esclarecimento em relação a informações sobre dados ausentes ou dúbios.

Assim, sugiro a avaliação do fato pela CPL dentro do critério de isonomia das licitações públicas.

Referente ao item 01.07

Móvel proposto: MODELO DREAM/LISO - Fabricante Branco Estofados

Esclarecimento do fabricante (transcrição): *“com relação ao revestimento no descritivo da proposta está liso, as almofadas serão removíveis, como não foi solicitado a densidade numérica informamos que a espuma das almofada será com densidade de 33kg. As dimensões serão as exigidas no edital a base será tubular quadrada de alumínio polido”*

Análise: Não foi solicitado, no Parecer Técnico de avaliação das amostras, qualquer esclarecimento referente a este item, no qual é informado que o modelo apresentado no catálogo NÃO atende à Especificação Técnica.

As modificações propostas pelo fabricante descaracterizam o móvel apresentado no catálogo, pois alteram características básicas/ estruturais/ construtivas do mesmo (como o modo de fixação das almofadas, dimensões principais, densidade de espuma e tipologia dos pés), diferentemente do que seria a proposta de modificação pontual de acabamentos (como a cor do estofado, por exemplo), que são de variação comum em relação aos catálogos, ou esclarecimento em relação a informações sobre dados ausentes ou dúbios.

Assim, sugiro a avaliação do fato pela CPL dentro do critério de isonomia das licitações públicas.

Referente ao item 01.08

Móvel proposto: MODELO DREAM/LISO - Fabricante Branco Estofados

Esclarecimento do fabricante (transcrição): *“com relação ao revestimento no descritivo da proposta está liso, as almofadas serão removíveis, como não foi solicitado a densidade numérica informamos que a espuma das almofada será com densidade de 33kg. As dimensões serão as exigidas no edital a base será tubular quadrada de alumínio polido”*

Análise: Não foi solicitado, no Parecer Técnico de avaliação das amostras, qualquer esclarecimento referente a este item, no qual é informado que o modelo apresentado no catálogo NÃO atende à Especificação Técnica.





Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

PARECER TÉCNICO

As modificações propostas pelo fabricante descaracterizam o móvel apresentado no catálogo, pois alteram características básicas/ estruturais/ construtivas do mesmo (como o modo de fixação das almofadas, dimensões principais, densidade de espuma e tipologia dos pés), diferentemente do que seria a proposta de modificação pontual de acabamentos (como a cor do estofado, por exemplo), que são de variação comum em relação aos catálogos, ou esclarecimento em relação a informações sobre dados ausentes ou dúbios.

Assim, sugiro a avaliação do fato pela CPL dentro do critério de isonomia das licitações públicas.

Referente ao item 01.09.04

Móvel proposto: MODELO SF002 - Fabricante Cercatto

Esclarecimento do fabricante (transcrição): “*Assento encosto Sofá de 1, 2 e 3 lugares com almofadas removíveis. Estrutura interna de travessas de madeira de eucalipto de reflorestamento de 25 mm de espessura (base, encosto e braços) revestidos com espuma de poliuretano laminado com densidade de 40 a 50 kg/m³ com características anti comburentes; percinta de 50 mm de largura. Almofada do assento com espuma de poliuretano laminado com densidade de 40 a 50 kg/m³ com características anti comburentes e 140 mm de espessura, revestido em tecido antialérgico 100% poliéster. Almofada removível do encosto e assento de fibra siliconizada de 100 mm de espessura com características anti comburentes. Pés Estrutura fixa em aço, pré pintura desengraxe, decopagem e banho de cromo com ponteias plásticas.*”

Análise: O padrão do móvel é compatível com a Especificação Técnica – Anexo B.

Referente ao item 01.09.05

Móvel proposto: MODELO SF002 - Fabricante Cercatto

Esclarecimento do fabricante (transcrição): “*Assento encosto Sofá de 1, 2 e 3 lugares com almofadas removíveis. Estrutura interna de travessas de madeira de eucalipto de reflorestamento de 25 mm de espessura (base, encosto e braços) revestidos com espuma de poliuretano laminado com densidade de 40 a 50 kg/m³ com características anti comburentes; percinta de 50 mm de largura. Almofada do assento com espuma de poliuretano laminado com densidade de 40 a 50 kg/m³ com características anti comburentes e 140 mm de espessura, revestido em tecido antialérgico 100% poliéster. Almofada removível do encosto e assento de fibra siliconizada de 100 mm de espessura com características anti comburentes. Pés Estrutura fixa em aço, pré pintura desengraxe, decopagem e banho de cromo com ponteias plásticas.*”

Análise: O padrão do móvel é compatível com a Especificação Técnica – Anexo B.





Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial

PARECER TÉCNICO

Referente ao item 01.09.06

Móvel proposto: **MODELO SF002 - Fabricante Cercatto**

Esclarecimento do fabricante (transcrição): “*Assento encosto Sofá de 1, 2 e 3 lugares com almofadas removíveis. Estrutura interna de travessas de madeira de eucalipto de reflorestamento de 25 mm de espessura (base, encosto e braços) revestidos com espuma de poliuretano laminado com densidade de 40 a 50 kg/m³ com características anti comburentes; percinta de 50 mm de largura. Almofada do assento com espuma de poliuretano laminado com densidade de 40 a 50 kg/m³ com características anti comburentes e 140 mm de espessura, revestido em tecido antialérgico 100% poliéster. Almofada removível do encosto e assento de fibra siliconizada de 100 mm de espessura com características anti comburentes. Pés Estrutura fixa em aço, pré pintura desengraxe, decopagem e banho de cromo com ponteias plásticas.*”

Análise: O padrão do móvel é compatível com a Especificação Técnica – Anexo B.

CONCLUSÃO:

Considero que, dentro dos critérios citados:

- Os esclarecimentos referentes aos itens **01.03, 01.09.04, 01.09.05 e 01.09.06** demonstram que os produtos são compatíveis com a Especificação Técnica – Anexo B.
- Os esclarecimentos referentes aos itens **01.06, 01.07 e 01.08** são constituídos por modificações que descaracterizam o móvel apresentado no catálogo, pois alteram características básicas/ estruturais/ construtivas do mesmo. Assim, cabe avaliação do fato pela CPL dentro do critério de isonomia das licitações públicas.

Arq. Márcia Loureiro Chaves Soldera

CAU nº 29.650-3 - DEAMP / DPE





Nome do documento: PAR_2019_09_17 Analise RespGama LicitMobLinhaComl PE48 2019.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcia Loureiro Chaves Soldera	DEFENS / DEAMP / 385961401	17/09/2019 12:32:42

